



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 165/2019  
Dispensa nº 038/2019

Nos Termos do inciso XVII, art. 24 da Lei Federal 8.666/1993, **RATIFICO** a dispensa, cujo objeto é contratação de empresa para realização de revisão obrigatória de 10.000 km para o veículo Fiat Pálio Adv 1.8, ano 2019 placa QMV-1964, utilizado pela polícia militar, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e demais elementos que compõem este processo, **DETERMINO** a contratação da empresa:

**VIME VEÍCULOS LTDA**

Endereço: Av. Prefeito Luiz Antonio Leite Ribeiro Filho, nº 677 A, Distrito Industrial III,  
Guaxupé – MG

CNPJ – 86.504.776/0001-64

VALOR R\$ 426,53 ( Quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

Monte Belo, 19 de setembro de 2019.

  
Valdevino de Souza  
Prefeito Municipal